

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
- ESTADO DE GOIÁS -

Nº 002/97

Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 002/97, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997.

"APROVA BALANCETE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete referente ao mês de novembro do ano de 1.995, da Superintendência Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1997.



Atair Pio de Oliveira
=PRESIDENTE=

José Vieira da Silva
=SECRETÁRIO=

Recibo com O.P. 03.97
[Signature]

SC/RSM/97.